

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567.1200 - Fax - 567.1143 - CEP-12820-000

LEI N.º 898 DE 05 DE OUTUBRO DE 1999.

“Reconhece de Utilidade Pública Municipal entidade que menciona.”

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a ACEFE (Associação Comunitária Evangélica Filantrópica Ebenezer), inscrita no CNPJ sob o n.º 50.439.496/0001-72, desde 13/02/1981, com sede própria na Rua Theodorico Ribeiro Coutinho, 90, Centro, nesta cidade.

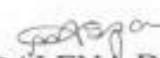
Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Areias, 05 de outubro de 1999.


JOSE ANTONIO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


MARIA MADALENA DE ÁVILA SOUZA
SECRETÁRIA - TESOUREIRA